



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.858 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER À DOTAÇÃO - ENCARGOS DIVERSOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, - um crédito suplementar no valor de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), para atender à dotação "Encargos Diversos", da Secretaria Municipal de Esportes.

ART. 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

08000000 - Educação e Cultura
08460000 - Educação Física e Desportos
08460200 - Supervisão e Coordenação Superior
08460202-005 - Manutenção do Gabinete do Secretário
3000-00 - Despesas Correntes
3100-00 - Despesas de Custeio
3140-00 - Encargos Diversos Cr\$ 80.000,00

ART. 3º - O recurso para a abertura do crédito acima, será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO 11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 01 - Recursos s/ Supervisão da Secretaria da Fazenda

03000000 - Administração e Planejamento
03080000 - Administração Financeira
03080330 - Dívida Interna
03080332-020 - Amortização da Dívida Pública
4000-00 - Despesas de Capital
4300-00 - Transferências de Capital
4310-00 - Amortização
4311-01 - Fundada Interna Cr\$ 80.000,00

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE NOVEMBRO DE 1977.

Sebastião Pinheiro Chagas
SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal